

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

“Concede à servidora municipal LINDALVA HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA, homenagem em Exposição Fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, à servidora municipal LINDALVA HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA, homenagem em alusão ao mês da Mulher, através de exposição fotográfica, na “Galeria Lilás” da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, pelo reconhecimento da sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 28 de agosto de 2025.

José Eduardo bezerra
Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 01704221

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 2228.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>